MENSAGEM Nº 21/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante a realocação de recursos dentro da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O valor será utilizado na realização da 5ª edição da Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação - INVENTUM 2024, que ocorrerá no novo Centro de Eventos Prefeito Astério Rigon entre os dias 5 e 9 de junho de 2024.

A Inventum, realizada pelo Município nos anos de 2013, 2015, 2017 e 2019, já foi reconhecida como a maior Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e é caracterizada como uma feira interativa dedicada a estimular ideias inovadoras e promover a divulgação da produção científica e tecnológica, abrangendo os setores da educação, robótica, informática e lazer.

Além disso, a INVENTUM se apresenta como um ambiente propício para startups e empresas emergentes locais apresentarem suas ideias e produtos para investidores, potenciais parceiros e clientes, o que pode estimular o crescimento do ecossistema empreendedor local e promover a inovação no Município.

Outrossim, o investimento realizado pelo Município para que a Feira seja bem-sucedida tem como objetivo atrair investimentos, talentos e oportunidades de negócios para a região, contribuindo para o desenvolvimento econômico da cidade e fortalecendo sua reputação como um local vibrante e dinâmico.

Por fim, considerando que a Feira será realizada já no mês de junho, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, bem como a convocação de quantas sessões extraordinárias forem necessárias, nos termos dos arts. 27, III, e 33, § 1º, da Lei Orgânica Municipal. Informamos, ainda, que segue anexo o balancete da despesa.

Ante o exposto e considerando o interesse público envolvido, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado e datado digitalmente.*

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B203-7823-24B1-BEF7 e informe o código B203-7823-24B1-BEF7

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.571	**Desenvolvimento Científico**	
19.571.0025	**Desenvolvimento econômico e Tecnológico**	
2.571	Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Lei Municipal nº 5.942/2022.	
3.3.50.43	Subvenções sociais	1.500.000,00

Total	**1.500.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de dotação do orçamento do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.571	**Desenvolvimento Científico**	
19.571.0025	**Desenvolvimento econômico e Tecnológico**	
2.571	Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Lei Municipal nº 5.942/2022.	
3.3.60.45 - 000 (1411)	Subvenções Econômicas	867.500,00
3.3.90.18 - 000 (1412)	Auxílio financeiro a estudantes	332.500,00
3.3.90.39 - 000 (1413)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	300.000,00

Total	**1.500.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B203-7823-24B1-BEF7 e informe o código B203-7823-24B1-BEF7
ICP Brasil

Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.214, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B203-7823-24B1-BEF7 e informe o código B203-7823-24B1-BEF7

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 SEC.MUN.DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO
Unidade Orcamentaria: 17.02 DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLOGICO
Atividade= 2571 Fundo Municipal de Ciencia, Tecnologia e Inovacao Lei Municipal 5942.2022

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
19 Ciencia e Tecnologia						
19571 Desenvolvimento Cientifico						
195710025 Desenvolvimento Economico e Tecnologico						
195710025.2.571000 Fundo Municipal de Ciencia, Tecnologia e Inovacao Lei Municipal 5942.2022						
3.3.60.45.00.00.00 SUBVENCOES ECONOMICAS						
1411 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	867.500,00	0,00	0,00	0,00	867.500,00	867.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES						
1412 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1413 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	307.500,00	0,00	0,00	0,00	307.500,00	307.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Orgao						
	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral						
	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B203-7823-24B1-BEF7 e informe o código B203-7823-24B1-BEF7

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo Final

Orgao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
SEC.MUN.DE CIENCIA TE	1.650.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.650.000,00 0,00 0,00	1.650.000,00 0,00 0,00
Total Geral	1.650.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.650.000,00 0,00 0,00	1.650.000,00 0,00 0,00

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 21/Mar/2024, 09h e 04m.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B203-7823-24B1-BEF7 e informe o código B203-7823-24B1-BEF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B203-7823-24B1-BEF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 01/04/2024 14:39:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/B203-7823-24B1-BEF7